



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO N.º 82/1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA .

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta e a mesa diretora promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" a José Raimundo Soares.

Art. 2º - Fica o senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 24 de fevereiro de 1997.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da câmara

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO
Secretário

JOSÉ FERREIRA PEIXOTO
VICE- PRESIDENTE